



MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS (CIEF)

**PROTOCOLO
DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE
Pessoa Física (CPF)**

(Carimbo do órgão da SRF)

12002/9067
01.03.78
D.R.F. - CUIABÁ - MT.

am

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA NO SRF N.º 071 de 12/12/77

Nome completo

J O S É M A R I A D E S O U Z A

Data de nascimento

21 DE FEVEREIRO 1958

Etiqueta de protocolo

205842881 15

Atenção:

este protocolo
vale como Cartão
de Identificação do
Contribuinte (CIC),
até 180 dias
depois da
data constante do
carimbo do órgão.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 05.01



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

$$= 38.124,42 =$$

Jose M.
Barreto
L 07 77

38.124,42
rescisão

SETOR FINANCEIRO

quarenta dois

Trinta oito mil, cento e vinte quatro cruzeiros e
quarenta dois centavos) .x.

~~JOSE MARIA BARRETO~~ .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

11 julho 7

LANÇADO 127

1107177

Cheque n° : 022 492

Banco : do Estado de Mato Grosso S/A - C/ VENDA DE TRATORES

Origem do Recurso : **VENDA DE TRATORES**

Utilizado para : pagamento referente a quitação geral de seu contrato de trabalho firmado com esta Cia., em 01/08/67 e rescindido em 01.04.77, conf. CI. nº 741/77 do Setor de Pessoal e aut. do Dir. Adm.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº _____

Via **pcb***

/mcc.

~~Assistants~~

Pauli  Campos



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474,053

TESOURARIA

Cr\$ 5,99

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 6438

[illegible]

Cuiabá, 11 de julho de 1977

N/LS T O

Director

Tesoureiro

pcb*

C O D E M A T

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: <u>Aux. Contabilidade</u> <u>SEC. DA FAZENDA</u>
Admissão <u>01.08.67</u>
Remuneração Cr\$ <u>300,00</u>
Saída _____
Classe _____
Nível <u>VIII</u>

Nome <u>JOSÉ MARIA BARRETO</u>
Profissão _____
Estado Civil <u>SOLTEIRO</u>
Conjuge _____
Filhos _____

Matricula Nº <u>157</u>
Grupo Nº <u>04</u>
Cart. Trab. Nº <u>23552</u> Série <u>182</u>
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ <u>89,76</u>
OPTANTE: _____

PASEP- 10086576302

A N O T A Ç Õ E S		
(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)		
em agodto/67	<u>Aux. Contab.</u>	Cr\$ 300,00
em agosto /70	Aux cont.	Cr\$ 530,00
em janeiro/72	" "	Cr\$ 662,00
em janeiro/73	" "	Cr\$ 812,00
em 01.10.73	aumentado 20%	Cr\$ 974,00
em 01.07.74	nivel IX	Cr\$ 1.122,00
01.01.75	" "	<u>1.326,00</u>
01.01.76	" XIV	1.619,00

F É R I A S	
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÓZO	
DE: 01 / 08 / 67 a 01 / 08 / 68	DE: / / a / /
01.08.68 a 01.08.69	
01.08.69 a 01.08.70	09.12.71 a 05.01.72
01.08.70 a 01.08.72	
01.08.71 a 01.08.72	
01.08.72 a 01.08.73	
01.08.73 a 01.08.74	01-07-75 a 28-07-75
01/08/74 a 01/08/75	1º/10/76 a 28/10/76
01/08/75 a 01/08/76	
01.08.76 a 01.08.77	

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

Em agosto/70, foi reclassificado como Aux. Cont. do niv. VIII de acordo com a resolução 1/70 da Diretoria da Codemat.

Conforme Of, 737/71 da Secretaria da Fazenda, datado de 14.06.71, passou a prestar serviço como chefe do Central de Controle do Imposto de circulação de Mercadorias.

A partir de 01 de janeiro /72 o salário foi reajustado para Cr\$ 662,00 Aux. Cont. nível VIII de acordo com a Resolução nº 02/71

Em 01.01.73 o seu salário foi reajustado para Cr\$ 812,00 Aux. cont. nível VIII conforme portaria nº 42/72 desta Cia.

Por portaria nº 402/73, foi designado para responder pela chefia da chefia da Seção de mecanografia da Se. c. da Fazenda.

Em 01.10.73, foi aumentado em 20% conforme processo proto olado sob Nº 3665/73 de 26 09.73, ficando o salário no valor de Cr\$ 974,00

Reclassificado ao nível IX com o salário no valor de Cr\$ 1.122,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir d 01.07.74:

Em 01.01.75 passou a perceber Cr\$ 1 326,00 de acordo com a Resolução Nº 01/75.

Reclassificado para o nível XIV, passou a perceber Cr\$ 1 619,00 conforme Resolução nº 02/76 a partir de 01.01.76.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA			1 CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)	
2 EMPRESA CIA. DE DESENV. DO EST. MT - CODENAT		3 COD. ATIV. 303	03 474 053/0001-32	
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA			CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODENAT	
5 CIDADE CUIABÁ	6 CEP 78.000	7 UF MT	L. P. A. CEP 78.000 L CUIABÁ - MT	
8 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DE BRASIL S/A			DEPOSITO AINDA NÃO CREDITADO	
9 AGÊNCIA CUIABÁ		10 PRAÇA CUIABÁ	11 UF MT	12 COMPETÊNCIA MÊS ANO 13 VALOR MÊS ANO
14 EMPREGADO JOSE MARIA BARRETO				
15 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 23.932 / SÉRIE 1829		16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP		
17 ALFABETIZADO 1 SIM 0 NÃO		23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
18 SEXO 1 M 2 F		20 NASCIMENTO DIA MÊS ANO 21 ADMISSÃO DIA MÊS ANO 22 AFASTAMENTO DIA MÊS ANO		
		Tito Alves de Campos Newton M. Palma Jacy do E. Santo DIR. TÉCNICO DIR. ADMINISTRATIVO TESOUREIRO		

2 AUTORIZAÇÃO		3 RECIBO	
AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.		RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.	
24 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO. 1 TOTAL. 2 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ LIMITADA AO VALOR DA CONTA. 3 FRACÇÃO..... /CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE. 4 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA. 5 A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO. 6 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA. 7 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO. 8		DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO 30 DATA DO RECEBIMENTO DIA MÊS ANO 31 DEPÓSITOS 9.931 64 32 JCM 8.503 48 33 TOTAL DO SAQUE 18.435 12	
25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO 10 DEZ 26 AUTORIZAÇÃO DIA MÊS ANO 01 04 77		34 TAXA DE JUROS 3 % 35 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE 18.126,00	
27 SACADOR CODENAT		36 IMPRESSÃO DIGITAL	
28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO 1 EMPRESA 2 MTb 3 INPS 4 JUSTIÇA 5 BNH		37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH 303 12	
29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		38 ASSINATURA DO SACADOR Tito Alves de Campos Newton M. Palma Jacy do E. Santo DIR. TÉCNICO DIR. ADMINISTRATIVO TESOUREIRO	
30 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO			

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☐ OPTANTE

☒ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☒ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE		CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS
EMPREGADO JOSE' MARIA BARRETO - SEM LOTAÇÃO		N.º DA CTPS 25.552	SÉRIE 182º
REGISTRO N.º 157	CARGO AUX. CONTABILIDADE - SEC. FAZENDA		ADMISSÃO EM 1. / 08 / 1967
DESLIGAMENTO EM 1. / 04 / 1977	AVISO PRÉVIO EM 1 / 1 / 19 77	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM N / 0 / 19 77	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 2.245,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....	70% 20	anos	Cr\$	31.430,00	Comissões.....	Cr\$	
Aviso Prévio.....			Cr\$	—	Horas Extras.....	Cr\$	
13.º Salário.....	3/2	anos	Cr\$	561,24	Gratificação.....	Cr\$	
Salário-Família.....			Cr\$	301	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	
Férias Vencidas.....	20	dias	Cr\$	1.496,60	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	
Férias Proporcionais.....	11	dias	Cr\$	823,13	Ad. Noturno.....	Cr\$	
Prejuízo 14/63.....			Cr\$	—	FGTS - Quitação.....	Cr\$	
Prejuízo 20/66.....	20/12		Cr\$	3.741,60	FGTS - mês anterior.....	Cr\$	—
Saldo de Salários.....	01 dia		Cr\$	74,83	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$	1
			Cr\$	—	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	1
					TOTAL BRUTO.....	Cr\$	38.130,41

DESCONTOS

Previdência.....	IPEMAT.....	Cr\$	<u>5,99</u>
Previdência 13.o Salário.....		Cr\$	<u>—</u>
Alimentamentos.....		Cr\$	<u>—</u>
		Cr\$	<u>—</u>
		Cr\$	<u>—</u>
		Cr\$	<u>—</u>
		Cr\$	<u>5,99</u>
TOTAL LÍQUIDO.....			Cr\$ <u>38.124,42</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 38.124,42

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS — guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 12%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Reuniao de Diretoria

PROT. 998/77

PROC. 649/77

06/05/77

ASSUNTO :

: SOLICITANDO UM ACORDO DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE 80% DE SEUS DIREITOS ADQUIRIDOS DE CONFORMIDADE COM AS LEIS TRABALHISTAS.

INTERESSADO : JOSÉ MARIA BARRETO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exm^a Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso-C O D E M A T

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 998/H
PROCESSO Nº. 649/H
DATA: 06/05/77
SEÇÃO DE PROTOCOLOS

JOSE MARIA BARRETO, português, Casado,
Aux. de Contabilidade, residente nesta Capital, contratado por esta
Companhia em 19.08.67, sendo Não Optante pelo F.G.T.S., vem mui-
respeitosamente, solicitar a V. Excia, um acordo de indenização por
tempo de serviço na base de 80% (oitenta por cento) de seus direitos
adquiridos de conformidade com as Leis Trabalhistas.

N. Termos
P. e espera Deferimento.

Cuiabá, 19 de abril de 1.977.

Jose Maria Barreto
JOSE MARIA BARRETO

Do Setor de Pessoal para instruir o presente
processo.

Em 6/5/77

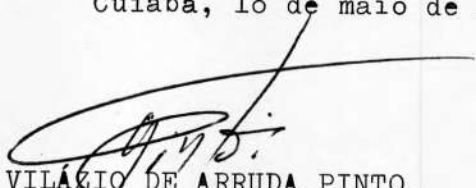
A handwritten signature in dark ink, consisting of several stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.A long, thin, curved line drawn in dark ink, starting from the middle of the page and extending downwards towards the bottom right corner.

7/06
H

AO: DIRETOR PRESIDENTE.

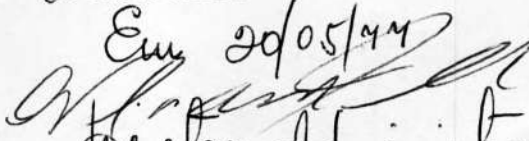
Informo a V. Sa., que o servidor em tela é NOP do FGTS e pleiteia rescisão contratual em termos de acôrdo. A proposta é viável; no entanto, observando a situação funcional do servidor, ele se afigura como estável, eis que, fora admitido aos quadros funcionais desta Cia., em data de 01/08/67. A luz do § 3º do Artigo 17 da Lei nº 5.107 de 13/09/1966, determina que a importância a ser convencionada em tais casos, nunca poderá resultar da multiplicação dos anos de serviços, contados em dobro, pela maior remuneração, mensal percebida pelo empregado na empresa, Assim, se efetivamos a rescisão na base proposta pelo empregado, desembolsaria a importância de Cr\$ 42.611,41, ao passo que se rescindirmos levando-nos no que a Lei preconiza como mínimo, desembolsaremos um montante de Cr\$ 33.631,41. Daí porque deixamos à lúcida e preclara decisão dessa Diretoria, podendo-se assim, entender, oferecer uma terceira opção que seria em termos de 70% (setenta por cento) em torno de Cr\$ 38.121,41. E para maior orientação de V. Sa., estamos anexando ao presente processo um quadro da situação quanto ao acôrdo.

Cuiabá, 18 de maio de 1977.



VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Ch. Setor de Pessoal

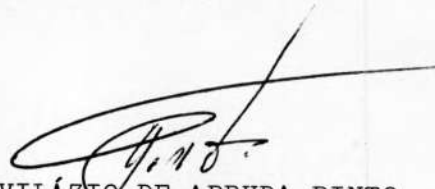
Quando em vista a informação supra do Setor de Pessoal, encaminhe-se ao Sr. Diretor Presidente para apreciação da Diretoria.

Em 20/05/77

Diretor Administrativo

7807
AQUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO
QUANTO AO ACORDO

PER- CEN- TUAL	VALOR A SER PAGO AO EMPREGADO	VALOR QUE SERÁ LEVANTADO DO BANCO APROXIMADO.	DIFERENÇA A MAIOR DE DESENBOLSO
60%	33.631,41	15.681,42	17.949,99
70%	38.121,41	15.681,42	22.439,99
80%	42.611,41	15.681,42	26.929,99

Setor de Pessoal da Cia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, em Cuiabá, 18 de maio de 1977.


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Ch. Setor de Pessoal

Antônio da bar de 70%
1/07/77
Co D. A.
E 104/77


a respeito do despacho de jul 07, do Diretor Presidente, sobre o interessado com a percentual de pagamento proposto pela Cotemat.

do Setor de Pessoal para providências

Em 04/04/44
Diretor Administrativo

De acordo

Fui mo.

José Maria Gatti.

Clas. 5/7/77.

2008
12

BANCO DO BRASIL S. A.

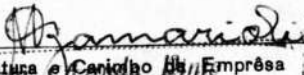
AGÊNCIA CUIABÁ - MT.

F. G. T. S.

SOLICITAÇÃO DE SALDO DE CONTA VINCULADA

Empresa:  **C O D E M A T**
Empregado (a): JOSE MARIA BARRETO
Carteira Profissional 23552 Série 182a
Data da Opção: 01.08.67

Cuiabá (MT) 25 de Abril de 1.977

 **C O D E M A T**

Assinatura e Carimbo da Empresa
Ch. do Setor de Pessoal

INFORMAÇÃO DO BANCO

Conforme solicitado, informamos que o saldo da conta vinculada do empregado acima referido, no período de 01.08.68 a 11/76 é de Cr\$ 14.854,22
(QUATORZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Cuiabá (MT), 26 de abril de 1.977

Saluniel Pinheiro de Campos
AJUD. DE SERVIÇO SUBSTO.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☐ OPTANTE
☒ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☒ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF N.º

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

Jose' Maria Barreto

N.º DA CTPS

28.552

SÉRIE

1824

REGISTRO N.º

157

CARGO

Aux. Contabilidade

ADMISSÃO

EM *07/108/1967*

DESLIGAMENTO

EM *01/04/1977*

AVISO PRÉVIO

EM *- 1 - / 19 -*

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM *N 1 0 / 19 P*

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ *2.245,00*

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... <i>20</i>anos	Cr\$	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário..... <i>3/12</i>	Cr\$	Gratificação.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas..... <i>20 dias</i>	Cr\$	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais..... <i>11 dias</i>	Cr\$	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejulgado 14/63.....	Cr\$	FGTS - Quitação.....	Cr\$
Prejulgado 20/66..... <i>20/12</i>	Cr\$	FGTS - mês anterior.....	Cr\$
Saldo de Salários..... <i>01 dia</i>	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$
.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$
.....	Cr\$	TOTAL BRUTO.....	Cr\$

DESCONTOS

TOTAL:

Previdência..... <i>I.P.E.M.A.T.</i>	Cr\$	<i>5,99</i>	60% <i>33.631,41</i>
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$		70% <i>38.121,41</i> (<i>37.001,94</i>)
Adiantamentos.....	Cr\$		80% <i>42.611,41</i>
.....	Cr\$		
.....	Cr\$		
.....	Cr\$		
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$		<i>5,99</i>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☐ OPTANTE
☒ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☒ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Cia. de Desenv. do Est. MT - CODEMAT			
ENDEREÇO Palácio Paiaguás CPA			
ATIVIDADE Desenv.	CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32	MATRÍCULA NO INPS -	
EMPREGADO JOSÉ MARIA BARRETO = SEC. DA FAZENDA		N.º DA CTPS 25.552	SÉRIE 182º
REGISTRO N.º 157	CARGO Aux. Contabilidade	ADMISSÃO EM 1º / 08 / 19 67	
DESLIGAMENTO EM 1º / 04 / 19 77	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM N / 0 / 19 P	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 2.245,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....	70% 20	anos	Cr\$	31.430,00	Comissões.....	Cr\$	
Aviso Prévio.....			Cr\$	-	Horas Extras.....	Cr\$	
Salário.....	3/12		Cr\$	561,24	Gratificação.....	Cr\$	
Salário-Família.....			Cr\$	3,01	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	
Férias Vencidas.....	20 dias		Cr\$	1.496,60	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	
Férias Proporcionais.....	11 dias		Cr\$	823,12	Ad. Noturno.....	Cr\$	
Prejudicado 14/63.....			Cr\$	-	FGTS - Quitação.....	Cr\$	
Prejudicado 20/66.....	20/12		Cr\$	3.741,60	FGTS - mês anterior.....	Cr\$	
Saldo de Salários.....	01 dia		Cr\$	74,83	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$	
			Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	
TOTAL BRUTO.....						Cr\$	38.130,41

DESCONTOS

Previdência.....	IPEMAT	Cr\$	5,99
Previdência 13.º Salário.....		Cr\$	
Adiantamentos.....		Cr\$	
		Cr\$	
		Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO.....			Cr\$ 38.124,42



Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **38.124,42**

(Trinta e oito mil, cento e vinte e quatro cruzeiros exquarenta e dois centavos.x.x.x.x.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco **BEMAT S/A**

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
- ☐ Rescisão (em 4 vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados (LRE)
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração

Newton M. Palha
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PARA USO DA
DEPARTAMENTO

Registro

Livro

Folha

CH - DO SETOR DE PESSOAL

EMPREGADO

EMPREGADORA-PRÉPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

O presente

foi firmado de acordo com a lei 5.562 de 12-12-1968 e portaria ministerial nº. 3.556 de 14-11-69.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☐ OPTANTE

☒ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☒ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
Cia. de Desenv. do Est. MT - CODEMAT			
ENDEREÇO			
Palácio Paiaguás CPA			
ATIVIDADE		CGC/MF. N.º	MATRÍCULA NO INPS
Desenv.		03.474.053/0001-32	-
EMPREGADO		N.º DA CTPS	SÉRIE
JOSÉ MARIA BARRETO = SEC. DA FAZENDA		25.552	182ª
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
157	Aux. Contabilidade	EM 1ª / 08 / 19 67	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 1ª / 04 / 19 77	EM - / - / 19 -	EM N / 0 / 19 P	Cr\$ 2.245,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....	70% 20	anos	Cr\$	31.430,00	Comissões.....	Cr\$	
Aviso Prévio.....			Cr\$	-	Horas Extras.....	Cr\$	
13.º Salário.....	3/12		Cr\$	561,24	Gratificação.....	Cr\$	
Salário-Família.....			Cr\$	3,01	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	
Férias Vencidas.....	20 dias		Cr\$	1.496,60	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	
Férias Proporcionais.....	11 dias		Cr\$	823,12	Ad. Noturno.....	Cr\$	
Prejuízo 14/63.....			Cr\$	-	FGTS - Quitação.....	Cr\$	
Prejuízo 20/66.....	20/12		Cr\$	3.741,60	FGTS - mês anterior.....	Cr\$	
Saldo de Salários.....	01 dia		Cr\$	74,83	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$	
			Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	
					TOTAL BRUTO.....	Cr\$	38.130,41

DESCONTOS

Previdência IPEMAT	Cr\$	<u>5,99 /</u>
Previdência 13.o Salário	Cr\$	_____
Adiantamentos	Cr\$	_____
.....	Cr\$	_____
.....	Cr\$	_____
	Cr\$	<u>5,99</u>
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$ <u>38.124,42 /</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 38.124,42

(Trinta e oito mil, cento e vinte e quatro cruzeiros exquarenta e dois centavos.X.X.X.X.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco BEMAT S/A

Cuiabá(MT) 11 de julho de 1977

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre e mês de rescisão, 10%, quando for o caso, compositos juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)

☐ Pedido de Dispensa (3 vias)

☐ Rescisão (em 4 vias)

☒ Livro de Ficha Registro de Empregados - LRE:

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

☐ Procuração

**CODENAT
REPARTIÇÃO**

Registro _____

DIRETOR ADMINISTRATIVO

M. P. S.

Delegacia Regional do Trabalho

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) _____

O presente _____

foi firmado de acordo com a lei 5.562 de 12-12-1968 e Portaria Ministerial nº. 3.556